

Gerenciamento de Riscos

Resumo

Este relatório tem a finalidade de divulgar as informações de natureza quantitativa e qualitativa relativas ao gerenciamento de riscos e requerimentos de capital aplicáveis ao Grupo Paulista, composto pelo Banco Paulista e Socopa Corretora, em atendimento as exigências da Circular nº 3.678, de 31.10.2013, do Banco Central do Brasil.

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	3
2.1. Princípios de Basileia.....	3
2.2. Gerenciamento Integrado de Riscos.....	3
2.3. Princípios Gerais do Gerenciamento de Riscos	4
2.3.1. Contexto Operacional e de Negócio	4
2.3.2. Estrutura de Governança.....	5
2.3.3. Estrutura Funcional	5
2.3.4. Comunicação Interna	7
2.4. Desenvolvimento de Novos Produtos	7
3. Risco de Liquidez	7
3.1. Definição e Origem	7
3.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco.....	7
3.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	7
3.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	8
4. Risco de Crédito	8
4.1. Definição e Origem	8
4.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco.....	8
4.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	8
4.3.1. Política de Crédito	9
4.3.2. Política de Garantias	9
4.3.3. Política de Risco de Contraparte	9
4.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	10
4.4.1. Método de Cálculo de Risco de Crédito	10
5. Risco de Mercado.....	10
5.1. Definição e Origem	10
5.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco.....	11
5.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	11
5.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	11
5.4.1. Método de Cálculo do VaR e do Valor a Mercado.....	11
6. Gerenciamento de Riscos – Socopa Corretora	12
7. Risco Operacional	12
7.1. Definição e Origem	12



Gerenciamento de Riscos

7.2.	Objetivos do Gerenciamento de Risco.....	12
7.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco.....	12
7.4.	Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle.....	12
8.	Gestão de Capital.....	13
8.1.	Definição.....	13
8.2.	Objetivos do Gerenciamento de Capital.....	13
8.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Capital.....	13
8.4.	Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle.....	13
8.5.	Avaliação de RAROC.....	14
8.6.	Mitigação de Riscos.....	14
9.	Patrimônio de Referência (PR).....	15
9.1.	Dívidas Subordinadas.....	15
9.2.	Avaliação de Suficiência de Capital.....	15
10.	Patrimônio de Referência Exigido (PRE).....	16
10.1.	Apuração do Patrimônio de Referência Exigido.....	16
11.	Índice Basileia (IB).....	17
11.1.	RBAN.....	17
12.	Exposição ao Risco de Crédito.....	18
12.1.	Exposição Total.....	18
12.2.	Exposição Média no Trimestre.....	19
12.3.	Maiores Exposições.....	19
12.4.	Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento.....	19
12.4.1.	Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre.....	20
12.4.2.	Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso.....	20
12.5.	Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento, Média no Trimestre.....	20
12.6.	Perfil da Carteira – Tipos de Produtos.....	20
12.7.	Perfil da Carteira – Tipos de Produtos, Média no Trimestre.....	20
12.8.	Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	21
12.9.	Risco de Crédito Contraparte.....	21
13.	Marcação a Mercado.....	21
13.1.	Exposição a Mercado da Carteira de Negociação (Trading).....	22
13.2.	Exposição a Mercado – Avaliação de Estresse.....	22
	Contatos.....	22
	Anexo 1 da Circular 3.678/13.....	22
	Anexo 2 da Circular 3.678/13.....	22
	Demais Anexos.....	22

Gerenciamento de Riscos

1. Apresentação

O Banco Paulista S.A. iniciou suas atividades em 1990, mediante transformação da Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A., que atuava no mercado de títulos e valores desde 1967, em banco múltiplo e depois em banco comercial. Simultaneamente, foi constituída a sua subsidiária integral, a Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A, dando origem ao Grupo Paulista (identificado como “Banco Paulista”, neste relatório).

De forma conjunta e coordenada o Banco Paulista e a Socopa atuam na montagem de operações estruturadas de tesouraria e derivativos, oferecendo soluções específicas para atender a necessidade de cada cliente. Já através do Banco, é oferecido ao mercado um leque variado de produtos de câmbio, crédito, investimentos e serviços (custódia, cobrança, fiança, banco liquidante e agente de compensação). O Banco Paulista conta ainda com uma gestora de recursos de terceiros, a Riviera Gestora S.A.

Em 13 de janeiro de 2015, o Banco Central do Brasil aprovou a mudança do objeto social do Banco Paulista, de Banco Comercial para Banco Múltiplo (AGE 31/10/2013).

2. Introdução

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Paulista é parte fundamental do processo de tomada de decisão e de acompanhamento periódico da performance dos negócios realizados nos diversos mercados e segmentos em que atua.

Observada a complexidade e a dimensão de suas operações, mais do que a busca pelo cumprimento dos requerimentos legais, o gerenciamento de riscos é tratado pela Administração do Banco Paulista como condição para a otimização das alternativas de utilização do capital e para a avaliação e seleção de oportunidades de negócios, com o objetivo de otimizar a relação entre os riscos incorridos e o retorno de capital.

O gerenciamento de riscos e de capital no Banco Paulista é um processo dinâmico e em contínuo aperfeiçoamento, com o objetivo de disseminar e incorporar, de forma coordenada, as melhores práticas de governança, nos controles, sistemas e processos utilizados, possibilitando adequado rigor técnico na realização de negócios com o mercado e na condução das atividades operacionais do dia-a-dia, bem como transparência no relacionamento com colaboradores, clientes, contrapartes e órgãos supervisores (partes relacionadas).

A Diretoria, mediante delegação do Conselho de Administração, é responsável pela condução dos negócios, pela divulgação das demonstrações financeiras, pela compreensão abrangente dos riscos que podem impactar o capital, pela condução e acompanhamento periódico das atividades de gerenciamento de riscos, podendo atestar, desta forma, que são fidedignas as informações apresentadas neste relatório.

2.1. Princípios de Basileia

O Banco Paulista pauta sua atuação no gerenciamento de riscos nas orientações e princípios estabelecidos pelos acordos de Basileia. Os acordos de Basileia representam a compilação de recomendações elaboradas pelo Bank of International Settlements (“BIS”), especialmente desenvolvidas para disseminar padrões mínimos que devem ser observados nos processos de gerenciamento de riscos e das exigências de capital para as instituições financeiras.

Em linhas gerais, são três os marcos de Basileia:

- Basileia 1, de 1988: definiu as bases e regras mínimas para provisionamento de capital para risco de crédito, tendo sido revisto em 1995 para incorporar as regras para provisionamento de capital também para risco de mercado;
- Basileia 2, de 2004 e atualizada em 2006: integrou de forma sistemática os aspectos de gestão de risco em torno de três “pilares” fundamentais, aperfeiçoando o cálculo das necessidades mínimas de capital (Pilar 1), fortalecendo a supervisão das instituições (Pilar 2) e incentivando a divulgação e transparência de informações ao mercado (Pilar 3);
- Basileia 3, desde 2008: em função da crise financeira internacional novos conceitos foram agregados aos princípios de Basileia 2, com maior rigor na composição e exigência de capital e no estabelecimento de regras adicionais e índices para o controle do risco de liquidez.

2.2. Gerenciamento Integrado de Riscos

O Banco Paulista pratica gerenciamento integrado de riscos, através do qual são avaliados, de forma consolidada, os impactos potenciais nas necessidades mínimas de capital e na capacidade financeira da Instituição. Nesta avaliação os riscos são mapeados e decompostos segundo sua natureza, podendo estes ser oriundos do risco de liquidez, de crédito, de mercado, operacional.

Os demais riscos, cujo impacto nas necessidades mínimas de capital são de difícil mensuração, são considerados, pela Diretoria, em função de sua materialidade, quando das decisões correntes de negócio, observando-se sempre uma postura conservadora.

Gerenciamento de Riscos

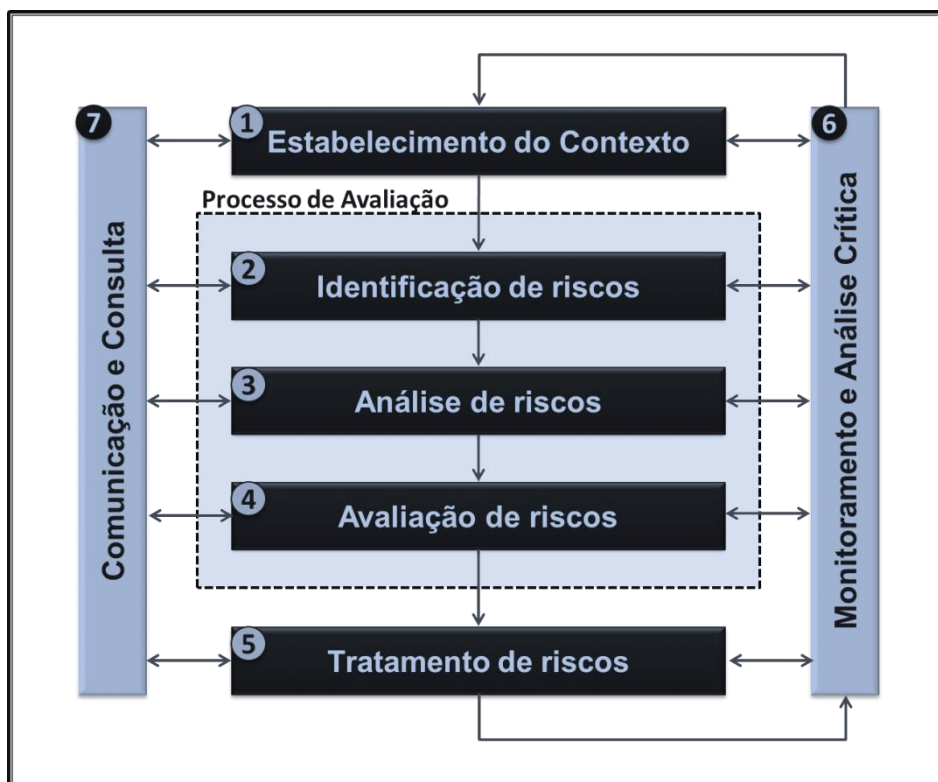
2.3. Princípios Gerais do Gerenciamento de Riscos

O Banco Paulista utiliza três componentes para a organização das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos: contexto operacional e de negócio, estrutura de governança e organograma funcional das áreas.

2.3.1. Contexto Operacional e de Negócio

Na avaliação e definição do contexto operacional e de negócio o gerenciamento de riscos tem como objetivos identificar, analisar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar riscos, visando à redução da exposição do Banco Paulista aos níveis definidos pela Diretoria.

O conjunto desses processos e o inter-relacionamento estão representados na figura a seguir:



- 1. Estabelecimento do contexto:** definir os critérios para gestão de riscos e o escopo da gestão, das áreas envolvidas, processos, sistemas, condições de mercado, ambiente legal, entre outros;
- 2. Identificação dos riscos:** identificar os riscos com o objetivo de gerar uma lista abrangente dos tipos e categorias que possam impactar as estratégias das unidades de negócio e de suporte;
- 3. Análise de riscos:** analisar, com a utilização de modelos quantitativos de mensuração ou enfoque qualitativo, as causas e fontes de risco, seus efeitos positivos e negativos, bem como a probabilidade de que esses eventos possam ocorrer.
- 4. Avaliação dos riscos:** avaliar os riscos, pela comparação do nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos (por exemplo, limites) quando o contexto foi considerado, priorizando ou não o seu tratamento;
- 5. Tratamento do risco:** selecionar uma ou mais opções para modificação dos riscos e para implementação de planos de ação que, em geral, podem ser:
 - Redução da probabilidade de sua ocorrência;
 - Rejeição, não autorização para a realização da atividade;
 - Remoção da fonte de risco;
 - Aumento, quando apresentar uma oportunidade de ganho;
 - Compartilhamento com terceiros;
 - Redução da consequência;
 - Retenção, tendo por base uma decisão objetiva e formalizada;
- 6. Monitoramento e Análise Crítica:** acompanhar os processos de gerenciamento e controle de riscos por meio de indicadores para avaliar a necessidade de ajustes em critérios, processos e instrumentos operacionais;
- 7. Comunicação e Consulta:** a cada etapa do processo de gerenciamento e controle de riscos, comunicar e consultar todas as partes envolvidas, garantindo que o processo de gerenciamento de riscos esteja presente em todos os processos organizacionais.

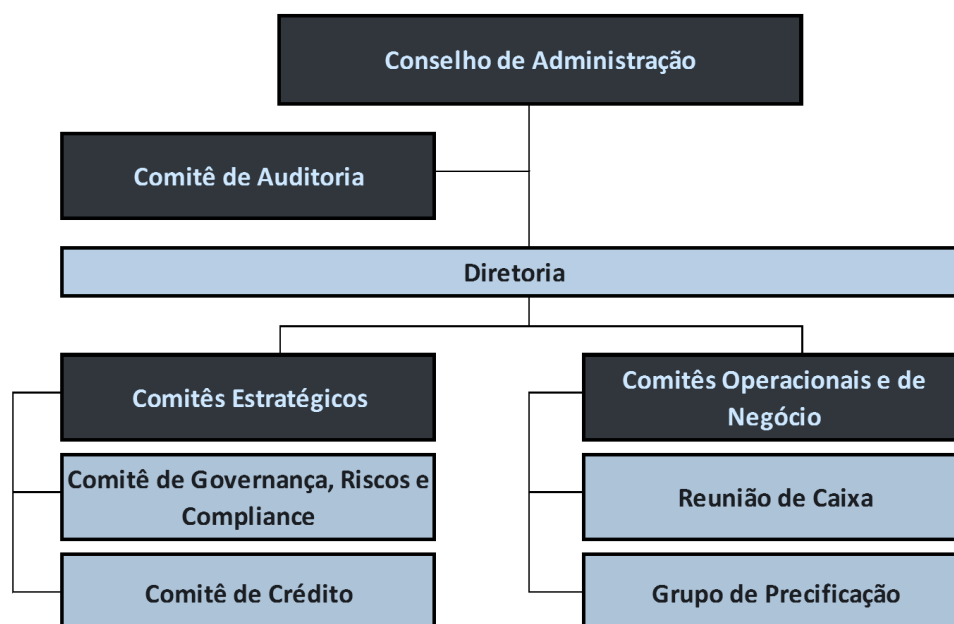
Gerenciamento de Riscos

2.3.2. Estrutura de Governança

A governança corporativa do Banco Paulista conta com comitês e fóruns colegiados, especializados e com agenda periódica, para a gestão e supervisão das atividades que envolvem o gerenciamento de riscos. As decisões relevantes contam com formalização, para permitir seu monitoramento e a avaliação da efetividade de sua implementação.

Adicionalmente ao Comitê de Auditoria, a governança está organizada em três níveis complementares de atuação, em caráter executivo:

- Conselho de Administração;
- Comitês Estratégicos;
- Comitês Operacionais e de Negócio.



A Diretoria, composta por diretores estatutários, tem alçada sempre compartilhada para a tomada de decisões que impactem o negócio e, no âmbito destes fóruns, as decisões são definidas por votação majoritária. Vide a seguir, as atribuições dos comitês e fóruns colegiados:

- **Conselho de Administração:** com periodicidade trimestral, é responsável pela definição e acompanhamento das estratégias de negócio e dos riscos incorridos;
- **Comitê de Auditoria:** com periodicidade trimestral, é responsável pela aprovação das demonstrações contábeis;
- **Comitê de Governança, Riscos e Compliance:** com periodicidade mensal, é responsável pelo acompanhamento dos apontamentos de auditoria e de órgãos reguladores e fiscalizadores, das ocorrências de erro operacional, das exposições em risco, da alocação de capital e pela definição dos limites nas operações correntes;
- **Comitê de Crédito:** com periodicidade semanal, é responsável pela análise e aprovação da concessão de operações de crédito;
- **Comitê de Caixa:** com periodicidade semanal, é responsável pela análise das condições de mercado e acompanhamento e definição das estratégias de tomada de risco de mercado e de liquidez;
- **Grupo de Precificação:** com periodicidade mensal, é responsável pela avaliação e validação dos modelos e insumos utilizados para avaliação a mercado dos instrumentos financeiros nas carteiras dos fundos administrados.

2.3.3. Estrutura Funcional

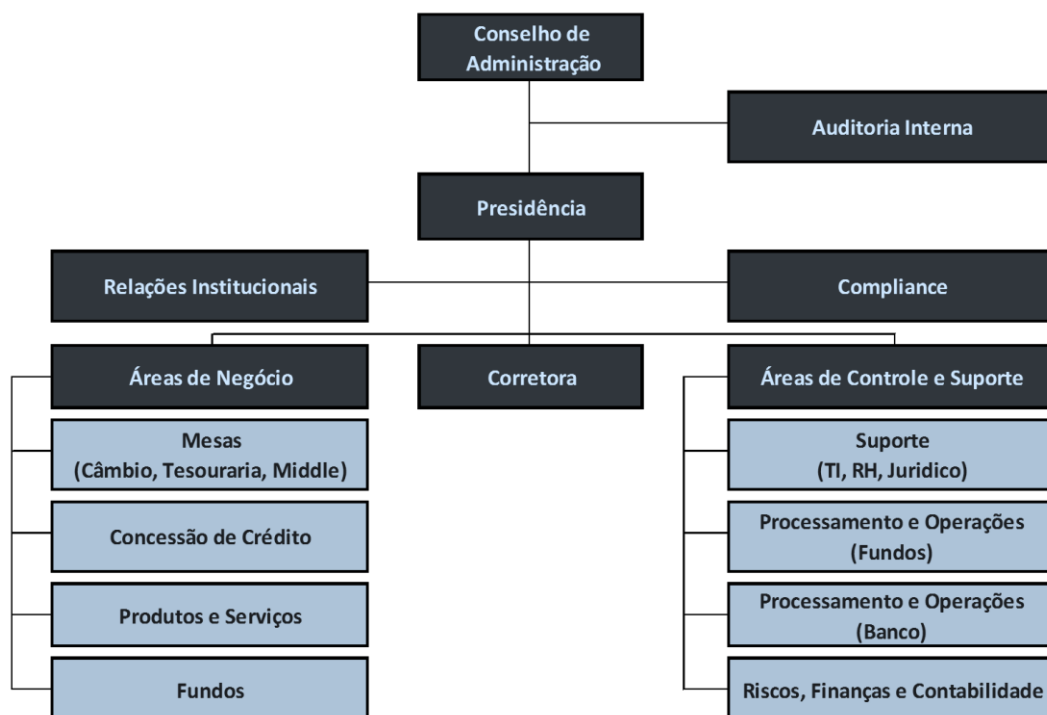
A estrutura funcional do Banco Paulista (figura a seguir) tem por base o conceito das três linhas de defesa, cada uma com atribuições e responsabilidades específicas, que asseguram segregação e independência de funções e contam

Gerenciamento de Riscos

com fluxos organizados de comunicação, processos e sistemas operacionais, que suportam as atividades que envolvem o gerenciamento de riscos:

- Gestores: implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob suas responsabilidades.
- Controles internos e compliance: definem e implementam os métodos para identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição ao risco estabelecidos.
- Auditoria interna: procede a verificação e avaliação independente e periódica quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo a adequação do sistema de controles internos.

O Banco Paulista conta com áreas dedicadas funcionalmente às atividades de gerenciamento dos riscos, com atribuições definidas e equipes capacitadas tecnicamente. As principais etapas dos processos operacionais de controle e de tomada de decisão são formalizadas nos manuais internos de procedimento, que passam por revisão e atualização periódicas.



As principais atribuições funcionais de cada área, no âmbito das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são:

- **Relações Institucionais:** Fazer a gestão dos relacionamentos institucionais com o mercado e com investidores, incluindo os aspectos de marketing corporativo.
- **Compliance:** Avaliar a aderência aos normativos internos e regulamentares; executar as atividades relacionadas à Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao gerenciamento do risco operacional;
- **Auditoria Interna:** Fazer a revisão periódica da efetividade da estrutura e dos processos de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- **Corretora:** Prover serviços de intermediação de serviços financeiros e de administração de fundos ao mercado;
- **Áreas de negócio,** organizadas conforme os mercados nos quais a Instituição atua e os produtos e serviços ofertados: Acompanhar as tendências de mercado; negociar operações com clientes e contrapartes e executar as estratégias de negócio; fazer a gestão das exposições em risco, conforme sua natureza e os limites estabelecidos; reportar, pró-ativamente, ocorrências de exceção ou eventos relevantes que possam impactar o Banco;
- **Áreas de controle e de suporte,** organizadas conforme as suas funções operacionais e executivas: Prover os recursos materiais, humanos ou sistêmicos necessários para as atividades operacionais; processar e executar as rotinas operacionais e sistêmicas voltadas ao registro, contabilização e liquidação de operações e custódia de fundos; preparar as demonstrações financeiras, o cálculo do resultado gerencial e as análises orçamentárias,

Gerenciamento de Riscos

incluindo as necessárias para gestão de capital; monitorar as exposições de balanço e os índices de Basileia para adequação de capital; apurar e monitorar as exposições em risco de mercado, crédito e liquidez, incluindo os limites estabelecidos e o impacto nas necessidades de capital, e, avaliar a relação risco /retorno das estratégias e negócios.

2.3.4. Comunicação Interna

O Banco Paulista conta no dia-a-dia de suas atividades de gerenciamento de riscos com um processo organizado de comunicação interna, pela preparação e divulgação de relatórios e boletins gerenciais periódicos, para o acompanhamento e monitoramento das exposições, bem como monitoramento dos limites estabelecidos.

O Banco Paulista conta ainda com uma mensageria, através de correio eletrônico, para informação periódica da Diretoria e dos gestores envolvidos, das principais exposições e também para a comunicação imediata de ocorrências de estouro de limites, quando acontecerem.

Por fim, há também o reporte periódico e a avaliação dos diversos riscos, nos diversos comitês e fóruns decisórios, sendo que os assuntos mais relevantes são levados ao conhecimento do Conselho de Administração.

2.4. Desenvolvimento de Novos Produtos

Em linha com o princípio de gerenciamento integrado de riscos o Banco Paulista conta com um processo coordenado de avaliação prévia, aprovação e implementação de novos produtos, do qual participam todas as áreas envolvidas.

O desenvolvimento de novos produtos está baseado em processo estruturado de mapeamento e implementação dos pré-requisitos operacionais ou sistêmicos, para a negociação, registro, liquidação, contabilização e controle das novas operações.

Este processo é utilizado também para a identificação e avaliação dos riscos inerentes aos produtos, para o estabelecimento do apetite de risco e para a formalização do processo de controle, com a definição dos limites correspondentes, sejam estes operacionais ou financeiros.

3. Risco de Liquidez

3.1. Definição e Origem

O risco de liquidez representa a possibilidade da instituição não ter a capacidade de honrar e liquidar suas obrigações financeiras, contratadas ou potenciais, correntes ou futuras, independentemente de sua natureza, sem que sejam comprometidas as operações do dia-a-dia ou incorridas perdas significativas.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações, descasamento este que impossibilita que sejam honradas e liquidadas as obrigações financeiras. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente suas exposições e define o volume de “colchão” de segurança, ou liquidez mínima, que deve ser constituído e mantido pela Instituição.

3.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo o provimento de funding e a gestão das aplicações e captações nos horizontes de curto e de longo prazo. No horizonte de curto prazo, o Banco Paulista prioriza a diversificação de fontes de captação e a prática de remuneração condizente com os níveis observados no mercado, para recursos de terceiros. No horizonte de longo prazo, é priorizada a gestão proativa do perfil e da dinâmica de descasamento temporal entre captações e aplicações, otimizando a alocação de recursos próprios advindos do capital, para absorção de riscos decorrentes das necessidades de funding.

3.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de liquidez:

- Apuração e acompanhamento diário do risco de liquidez, consistentemente com o plano orçamentário e as metas de negócio do Banco, através da criação de cenários prospectivos e projeções futuras;
- Definição e acompanhamento de estratégias de diversificação das fontes e prazos de captação;
- Estabelecimento de limites, de curto e de longo prazo;
- Realização periódica de testes de estresse;
- Definição de plano de contingência de liquidez, revisto e atualizado periodicamente, com as responsabilidades, os procedimentos e instrumentos para fazer frente às situações de estresse.

Gerenciamento de Riscos

3.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de liquidez, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista adota:

- Acompanhamento das classes de ativos que representam estoque imediato de liquidez, ou “reserva”;
- Cálculo de cenários alternativos de liquidez, considerando (i) cenários de vencimento das operações, (ii) cenários compatíveis com a programação orçamentária e (iii) cenários de estresse, com o impacto de situações extremas de mercado, incluindo premissas estatísticas da liquidação antecipada de operações sem vencimento;
- Acompanhamento do perfil de captação;
- Acompanhamento do saldo de carteiras;
- Acompanhamento de desvios e movimentações entre duas datas.

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Preços de transferência (transfer-price): definição dos preços a serem praticados para as operações de captação e aplicação, bem como as regras internas de alocação gerencial de recursos entre as diversas áreas de negócio (captação, aplicação, tesouraria, câmbio), quando a utilização ou geração de liquidez;
- Prazos: avaliação e orientação objetiva, às mesas de negociação, do perfil de prazos a ser buscado na negociação de operações de captação e aplicação.

4. Risco de Crédito

4.1. Definição e Origem

O risco de crédito representa a possibilidade da instituição incorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras com a instituição, e à desvalorização da qualidade do crédito, à redução de ganhos, às vantagens concedidas quando da renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito compreende:

- Risco de crédito da contraparte, pelo não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações financeiras;
- Risco país, pela impossibilidade de transferência de recursos financeiros quando da conversão cambial de valores a serem recebidos;
- Desembolsos potenciais, para honrar avais, fianças, coobrigações e compromissos de crédito;
- Perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O risco de crédito tem origem no não recebimento de direitos financeiros e na efetivação de desembolsos para honrar obrigações financeiras. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente suas exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e constituindo garantias para fazer frente e permitir a cobertura das eventuais perdas potenciais pela Instituição.

4.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, com a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação de risco e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela instituição.

4.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de crédito:

- Definição de estratégias e limites operacionais, incluindo mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição do risco de crédito;
- Adoção de critérios consistentes para mensuração das perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas observadas;
- Adoção de procedimentos para a recuperação do crédito;

Gerenciamento de Riscos

- Mensuração, controle e mitigação da exposição ao risco de crédito, em nível individual e agregado de operações com características semelhantes;
- Realização periódica de testes de estresse, de ciclos econômicos, das condições econômicas de mercado, inclusive quebra das premissas.

4.3.1. Política de Crédito

O Banco Paulista adota como política de crédito que seja buscada a manutenção de uma carteira de ativos de boa liquidez e com diversificação. Os empréstimos individuais devem manter relação adequada com o Patrimônio Líquido da Instituição, a participação na carteira total de crédito, levando-se em consideração o porte e a classificação de risco do tomador. Os ativos devem ser ainda originados por clientes que se enquadram no público alvo da Instituição, estruturando suas operações com garantias de recebíveis.

A avaliação do perfil dos clientes considera objetivamente os critérios de:

- Tempo de constituição;
- Tempo de permanência dos atuais sócios gerentes e acionistas;
- Patrimônio Líquido;
- Faturamento Anual;
- Resultado Econômico Financeiro;
- Potencial de Crédito;
- Setor Econômico;
- Porte e Natureza.

Como parte fundamental do processo de concessão de crédito, o Banco Paulista adota os preceitos recomendados pela política “Conheça seu Cliente”, tendo por base julgamento pessoal do responsável pelo contato/cliente, suportado por “Relatório de Visita” e documentação cadastral e das Demonstrações Financeiras atualizadas, incluindo a análise dos critérios restritivos e de “Análise dos Riscos Potenciais”, tendo por base a classificação de risco (rating), de indicadores de Lavagem de Dinheiro, de incapacidade de cumprimento das obrigações financeiras, de fraudes, e do acompanhamento visando à identificação de situações de anormalidade, sejam estas operacionais, sejam estas relacionadas às movimentações e transações realizadas pelo cliente.

4.3.2. Política de Garantias

No tocante à constituição de garantias, o Banco Paulista estabelece que elas precisam apresentar (i) cobertura relativa ao empréstimo concedido, em função do prazo e risco do tomador, e (ii) absoluta liquidez e compatibilidade com a característica do crédito concedido. Na escolha das garantias, além dos avais / devedores solidários, é observada a seguinte ordem de preferência:

- Alienação Fiduciária de Imóveis;
- Alienação Fiduciária de Veículos;
- Duplicatas, cheques e títulos de crédito;
- Alienação Fiduciária de Equipamentos de uso geral;
- Alienação Fiduciária de Mercadorias e outras.

O Banco Paulista segue as provisões regulamentares mínimas relativas às operações de crédito (Resolução 2682/99), às quais são acrescidas análises das Garantias levando em conta a sua liquidez. Toda Operação de Crédito tem seu nível de risco determinado em função da classificação do risco de crédito (RC) da empresa (Prime, Normal e Varejo) e da garantia constituída, variando na escala “AA”, “A”, “B”, “C” e “D”.

As classificações situadas entre os níveis “E” e “H” são atribuídas em função das seguintes situações:

- Reclassificação automática pelo sistema, em função de atrasos de pagamento (Resolução 2682/99).
- A critério da Administração, que solicita a reclassificação, ao tomar conhecimento de qualquer fato relevante em relação à empresa, seu setor econômico ou fatores macro econômicos adversos que possam afetar a qualidade do crédito.

4.3.3. Política de Risco de Contraparte

Para o estabelecimento do Limite de Risco de Crédito, também de Contraparte, o Banco Paulista tem posição conservadora, utilizando metodologia de avaliação baseada em condições creditícias e do mercado de atuação das Empresas, com critérios objetivos e relativos. O estabelecimento de limite leva em conta indicadores e índices apurados com base em Receita Anual, Patrimônio, Ativos, Passivos de curto e longo prazo, de endividamento e Fluxo de Caixa. Com base nos índices apurados são feitas classificações de Tipo de Empresa e Risco da Empresa nos quais são baseadas as análises do Comitê de Crédito, para estabelecer ou não um limite de Crédito.

Gerenciamento de Riscos

4.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de crédito, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Procedimentos para concessão e gestão de crédito;
- Avaliação e classificação do risco de crédito;
- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Para concessão e gestão de crédito, o Banco Paulista adota:

- Coleta, documentação e arquivo das informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito;
- Detecção de indícios e prevenção da deterioração da capacidade de recebimento de operações, com base no risco de crédito.

Para avaliação e classificação do risco de crédito (rating) de operações, o Banco Paulista considera:

- A avaliação da situação econômica financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte;
- A utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação;
- A avaliação do período de atraso no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista adota:

- Limites nocionais autorizados;
- Valores utilizados;
- Estimativa e provisão para perdas esperadas;
- Concentração regional;
- Concentração de segmentos de atuação;
- Capital requerido necessário.

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Parecer de avaliação e classificação do risco de crédito (rating);
- Listagem de limites nocionais autorizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Listagem dos valores utilizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Controle Gerencial de concentração por Segmento de atuação e Regionalidade;
- Demonstrativo RAROC (Risk Adjusted Return on Capital), para avaliação gerencial do retorno financeiro esperado quando da cotação de operações de crédito;
- Demonstrativo gerencial da composição do capital requerido necessário e da estimativa de perdas esperadas para as exposições de crédito, segregadas por tomador ou contraparte.

4.4.1. Método de Cálculo de Risco de Crédito

Para o cálculo gerencial do risco de crédito, o Banco Paulista realiza simulações de cenários e testes de estresse, assim como o mapeamento das exposições e quantificação do risco de crédito segmentado por tipo de produto, tipo de contraparte, região, setor de atividade, classificação de risco, etc.

O controle do risco de crédito é baseado no cálculo da Perda Esperada (PE), do VaR de crédito, considerando e simulações de cenários e testes de estresse realizados por meio de alterações nos parâmetros de PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default).

5. Risco de Mercado

5.1. Definição e Origem

O risco de mercado representa a possibilidade da instituição incorrer em perdas financeiras decorrentes da variação de valor de mercado, de venda ou reposição, de suas exposições. Estas perdas podem ser oriundas da variação do preço, nos mercados de câmbio, de taxas de juros, de ações ou de mercadorias (commodities), incluindo, para estes fins o risco de

Gerenciamento de Riscos

liquidez, aqui representando alterações relevantes nos preços das exposições em função da magnitude dos volumes negociados e / ou da limitação da quantidade de contrapartes no mercado.

O risco de mercado tem origem quando as posições detidas têm seu valor alterado, em função de alteração nos preços praticados no mercado. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente a tendência e o comportamento dos indicadores financeiros e dos preços de mercado de suas exposições, avaliando a necessidade de venda ou negociação de novas operações, de tal forma a minimizar este risco.

5.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de mercado tem por objetivo a definição e revisão constante de ações buscando a maximização da relação entre o retorno financeiro e os riscos decorrentes da variação no valor de mercado das exposições, de forma compatível com a estratégia e o prazo de carregamento destas exposições, banking ou trading, e tendo em mente o capital necessário para absorver estes riscos.

5.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de mercado:

- Apuração e acompanhamento diário do risco de mercado das exposições, com a emissão de relatórios gerenciais de controle;
- Definição e acompanhamento das estratégias e monitoramento dos limites de exposição estabelecidos;
- Realização periódica de testes de estresse, em decorrência de alterações relevantes nas condições de mercado;
- Monitoramento segregado das exposições, conforme a intenção manifesta de negociação, (i) carteiras para carregamento (banking) e (ii) carteiras para giro ou revenda (trading).

5.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de mercado, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, e conforme a relevância das exposições, o Banco Paulista adota:

- Perfil temporal de liquidação das exposições, por fator de risco (repricing Gap's);
- Valores em risco (Value at Risk, VaR), consolidado e segregados por fator de risco;
- Resultado gerencial com valores marcados-a-mercado (resultado marked-to-market, MtM), que demonstre o efeito da marcação a mercado das exposições, com a abertura por impactos contábeis;
- Cenários de Estresse, pelo cálculo do impacto de situações extremas de mercado, por fator de risco;
- Posições de Carteiras, com o acompanhamento dos valores nominal das exposições individuais;
- Análise de Desvios, para avaliação da confiabilidade dos modelos adotados de VaR, através de comparativos entre valores previstos e realizados (backtest).

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- A identificação da intenção de negociação, para o acompanhamento das exposições, de limites estabelecidos e para o cálculo do capital necessário, pela segregação gerencial das carteiras em (i) banking, para as quais há intenção de seu carregamento, sobretudo para operações e exposições oriundas de clientes ou as de carregamento estrutural de tesouraria, e (ii) trading, para as quais há intenção de giro ou revenda, no curto prazo;
- A avaliação da consistência e entre as classificações gerenciais, utilizadas para fins do gerenciamento de risco de mercado, e as classificações contábeis, utilizadas para fins do registro e contabilização de operações, sobretudo TVM e derivativos.

5.4.1. Método de Cálculo do VaR e do Valor a Mercado

O Banco Paulista utiliza para a modelagem do risco de mercado metodologias estatísticas e paramétricas para o cálculo do VaR. O VaR paramétrico é uma técnica de cálculo e de mensuração do risco de mercado, desenvolvida e divulgada pelo JP Morgan na década de 90 sob a denominação de Risk Metrics.

Como parâmetro de cálculo, para a perda máxima esperada para as exposições, o Banco Paulista utiliza uma probabilidade, definida pelo intervalo de confiança de 97,5%, tomando a distribuição normal para os retornos dos ativos financeiros marcados a preços de mercado.

Gerenciamento de Riscos

A volatilidade e as correlações dos fatores de risco são calculadas pela metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average) com pesos variando de 0,86 a 0,94, considerando um holding period de 10 dias para o cálculo do VaR da carteira banking. Atualmente não há operações classificadas na carteira trading.

No cálculo de valor MtM dos ativos e passivos, no mercado doméstico, todos os fluxos de caixa das posições de futuros são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério exponencial em dias úteis e a estrutura a termo de taxa divulgada pela BM&F e pela ANBIMA.

No cálculo de valor MtM dos ativos e passivos, no mercado externo, todos os fluxos de caixa das posições de futuros também são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério linear em dias corridos e a estrutura a termo de taxa do cupom cambial divulgada pela BM&F.

6. Gerenciamento de Riscos – Socopa Corretora

Em função da natureza de seu negócio, a Socopa conta também com controles adicionais específicos, voltados para a apuração e monitoração do risco de insolvência de clientes. Este risco de insolvência pode ser ocasionado por questões de liquidez ou de crédito, produzidas pelo risco de mercado de posições de clientes, caso estes não tenham volume suficiente de garantias para suas cobrir suas posições.

Para mensuração do impacto do risco de insolvência dos clientes, a Socopa adota testes de estresse nas operações realizadas e nas garantias depositadas pelos clientes, avalia as exposições e a suficiência das garantias recebidas dos clientes e monitora o potencial de chamada de margem das câmaras de liquidação e de prejuízo das posições em aberto, de forma contínua.

O gerenciamento de riscos da Socopa observa as definições corporativas e seu acompanhamento é feito de forma centralizada.

7. Risco Operacional

7.1. Definição e Origem

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui, ainda, o risco legal, pela inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O risco operacional tem origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas, processos e práticas inadequadas junto a clientes ou relativas a produtos e serviços, interrupção indevidas das atividades da instituição, falhas em sistemas e processos e o descumprimento de prazos contratuais ou regulamentares. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista compila periodicamente estes eventos, avaliando e categorizando a sua natureza, e implementando e monitorando a eficácia dos planos de melhoria adotados para minimizar a sua recorrência, considerando seu impacto no dia-a-dia da Instituição.

7.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo a definição e revisão constante de ações buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

7.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

Para o gerenciamento do risco operacional, o Banco Paulista trabalha em duas frentes: a primeira, voltada para a identificação e tabulação de ocorrências e respectiva correção por meio de planos de melhoria. A segunda, voltada à prevenção, com a execução periódica e coordenada de programas de compliance, para verificar a adequação do sistema de controles internos e antecipar possíveis ocorrências de erro operacional ou eventuais descumprimentos de natureza regulatória.

7.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

Em linhas gerais, para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (RWA Opad), o Banco Paulista adota a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, conforme previsto no acordo da Basileia e estabelecido em circular específica do BACEN:

$$RWA_{OPAD} = 1/F \times 1/3 \times \sum_{t=1}^3 \max \{[(IAE_t \times 0,15) + (IE_t \times 0,18)]; 0\}, \text{ onde}$$

IAE_t = Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado de forma agregada para as linhas de negócio Varejo e Comercial; e

Gerenciamento de Riscos

IE_t = Indicador de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado de forma agregada para as operações não incluídas nas linhas de negócio Varejo e Comercial.

F = fator estabelecido de acordo com a seguinte regra:

- i - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- ii - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- iii - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- iv - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- v - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em relação ao gerenciamento do risco operacional, o Banco Paulista adota processo estruturado, tendo por referência as normas emanadas dos órgãos reguladores, fiscalizadores, legislação vigente e as políticas e procedimentos internos. Esse processo envolve:

- Categorização e tabulação estatística das ocorrências, segundo sua natureza, segregadas por processo, por causa raiz, por gestor, por prazo de implementação, por nível de impacto financeiro.
- Listagens periódicas das ocorrências, segundo sua natureza e seus status de implementação;
- Controle do atendimento das demandas dos órgãos reguladores e autorreguladores, dos apontamentos das auditorias interna e externa;
- Controle dos prazos de implementação dos planos de melhoria definidos; e
- Definição de Programas de compliance e respectiva análise dos resultados obtidos com a sua aplicação.

8. Gestão de Capital

8.1. Definição

O gerenciamento de capital compreende processo prospectivo para o monitoramento e o controle e do capital da instituição, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura dos riscos decorrentes.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim, e que possibilitem a adequada absorção dos riscos incorridos pela instituição, no dia-a-dia de seus negócios, e a apuração e observância dos índices exigidos.

8.2. Objetivos do Gerenciamento de Capital

O gerenciamento do capital tem por objetivo a definição e revisão constante de políticas e estratégias que possibilitem o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis e adequados com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio.

8.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Capital

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do capital:

- Acompanhamento periódico dos níveis e da adequação do capital;
- Identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não previstos no Patrimônio de Referência Exigido (PRE), compreendendo os riscos de crédito, de mercado, operacional e de liquidez, bem como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Apuração do plano de capital, consistentemente com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio do Banco, incluindo a programação da remuneração dos acionistas, na forma de Juros sobre Capital Próprio ou Dividendos;
- Realização de testes de estresse, para a avaliação dos impactos decorrentes no capital e na revisão de metas orçamentárias, de curto e de longo prazo;
- Definição de plano de contingência de capital, revisto e atualizado periodicamente, com as responsabilidades, os procedimentos e instrumentos para fazer frente às situações de estresse

8.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista utiliza a abordagem padrão definida pelo Banco Central do Brasil para apuração e demonstração de suas necessidades de capital e adota processo estruturado para o gerenciamento do capital, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

Gerenciamento de Riscos

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista utiliza, observadas as diretrizes dos normativos regulamentares aplicáveis:

- Composição do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE): cálculo e acompanhamento dos itens que compõem e servem de base de apuração do PR e do PRE para cobertura dos riscos de crédito, de mercado, operacional e de liquidez, bem como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Índice de Basileia: cálculo e acompanhamento do índice de Basileia;
- Cenários de Estresse: cálculo do impacto de situações extremas, para fins de avaliação dos riscos incorridos e das necessidades decorrentes de capital;
- Posições de Carteiras: acompanhamento do Balanço e das diversas classes de aplicações e captações;
- Análise de Desvios: acompanhamento de comparativos entre valores previsto e realizado do plano orçamentário e do plano de capital, para as parcelas do capital exigido para risco de crédito, mercado e operacional, bem como das operações não incluídas na carteira de negociação, e para o índice de Basileia.

Como instrumentos de gestão, e para a avaliação da suficiência do Capital Principal, do Nível I e do PR, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Plano orçamentário de negócio: processo estruturado, com participação proativa das diversas áreas envolvidas, através do qual são consolidadas as premissas e estratégias de negócio, viabilizando o cálculo e a projeção futura dos resultados financeiros e a preparação do plano de capital decorrente.
- Plano de capital: processo estruturado, tendo por base o plano orçamentário de negócio, através do qual são apuradas as metas e as necessidades de capital, as principais fontes de capital disponíveis para a Instituição e o plano de contingência de capital;

Em linha com uma abordagem conservadora na gestão de riscos, o Banco Paulista avalia e considera colchões de segurança, quando da avaliação das parcelas de capital, de tal forma a incorporar, nas suas projeções e no plano de capital, as incertezas do ambiente externo e de precisão dos modelos de cálculos utilizados prospectivamente.

O Banco Paulista mantém acesso contínuo ao mercado, avaliando o interesse e apetite dos investidores pelo risco da Instituição, de tal forma a garantir a execução do plano orçamentário e a viabilidade do plano de capital.

8.5. Avaliação de RAROC

Consistentemente com o processo integrado de gerenciamento de riscos, o Banco Paulista conta com ferramenta gerencial de suporte e apoio para a avaliação de novas operações de crédito baseado nos conceitos do RAROC (Risk Adjusted Return on Capital), através do qual é apurado o retorno esperado das operações, com base em premissas objetivas de condições de mercado, de seus custos administrativos e da sua classificação de crédito e estrutura de garantias (se aplicável).

8.6. Mitigação de Riscos

O Banco Paulista adota postura conservadora que busca a mitigação de riscos, inseridas no processo decisórios de gestão, e em linha com o apetite de risco estabelecido, com acompanhamento periódico.

- Para fins de risco de crédito são avaliadas as condições individuais de cada operação e suas garantias associadas, bem como o perfil e a diversificação da carteira como um todo, tendo por base a concentração por cliente, por setor econômico, por região, por prazo e por classificação de riscos. Os limites de crédito são estabelecidos, via de regra, individualmente por operação;
- Para fins de risco de mercado são avaliadas as principais exposições, por fator de risco e de forma consolidada, tendo por base a volatilidade e as expectativas de mercado. Observando-se as especificidades das linhas de negócio, são monitorados os limites das carteiras para carregamento (banking) e carteiras para giro ou revenda (trading), sendo definidas a zeragem ou hedge de exposições que estejam em desacordo;
- Para fins de risco operacional são avaliados e aperfeiçoados os procedimentos e sistemas operacionais utilizados no dia-a-dia das atividades, através do acompanhamento de ocorrências e planos de ação corretivos, se aplicável.

A mitigação de risco também conta ainda com o estabelecimento de colchão de segurança, quando da preparação do plano orçamentário e da avaliação da suficiência de capital, na medida em que este colchão limita e reduz o intervalo para a tomada de novos riscos.

Gerenciamento de Riscos

Quando necessário, por fim, são avaliadas oportunidades para a aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros, tendo em mente as condições de mercado, para a realização destas operações, vis-à-vis o impacto produzido pela absorção ou transferência destes riscos, para fins da suficiência de capital e dos índices de Basileia.

9. Patrimônio de Referência (PR)

O Banco Paulista conduz seus negócios de forma conservadora e tem como princípio a manutenção do Capital, do Patrimônio de Referência (PR), em níveis suficientes para a absorção dos riscos de suas atividades e em conformidade com as exigências regulamentares.

O Patrimônio de Referência é composto por duas classes de instrumentos, ou níveis de capital, Nível I e Nível II. O Nível I do PR é composto pelo Capital Principal e Capital Complementar. O Capital Principal compreende ações, reservas, ajustes de avaliação, lucros retidos, já consideradas as exclusões incidentes, e o Capital Complementar é constituído de instrumentos híbridos de capital e dívida. O Nível II compreende também instrumentos híbridos de capital e dívida. Estes instrumentos híbridos de capital e dívida somente integram tanto o Capital Complementar e Nível II, caso seu enquadramento tenha sido autorizado pelo BACEN.

O Banco Paulista observa as regulamentações definidos pelo BACEN para apuração do PR e para verificar o cumprimento dos limites operacionais definidos, pelo BACEN.

A transferência de recursos entre as instituições consolidadas é feita observando-se as determinações da legislação vigente e as necessidades individuais de cada instituição na gestão de sua liquidez de curto prazo.

Patrimônio de Referência	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Patrimônio de Referência Nível I	174.113.400	154.570.275	19.543.125	13%	165.591.820	8.521.580	5%
(+) Patrimônio Líquido	173.778.333	159.398.730	14.379.603	9%	172.639.610	1.138.723	1%
(+) Resultado Credor	357.645.636	187.172.561	170.473.075	91%	-	357.645.636	-
(-) Resultado Devedor	341.973.981	188.022.530	153.951.451	82%	-	341.973.981	-
(-) Créditos Tributários	-	-	-	-	-	-	-
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	(9.581.631)	(3.834.635)	(5.746.996)	150%	(1.620.868)	(7.960.763)	491%
(+) Adicional de Provisão	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ajustes Prudenciais	5.754.957	143.852	5.611.105	3901%	5.426.923	328.035	6%
Patrimônio de Referência Nível II	11.387.807	21.308.999	(9.921.192)	-47%	10.954.741	433.066	4%
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	11.387.807	21.308.999	(9.921.192)	-47%	10.954.741	433.066	4%
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	-	-	-
(-) ações	-	-	-	-	-	-	-
Total	185.501.206	175.879.274	9.621.933	5%	176.546.561	8.954.646	5%

9.1. Dívidas Subordinadas

Dívidas Subordinadas	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Exigível a Longo Prazo - R\$ mil							
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)	36.810	32.010	4.800	15%	35.374	1.436	4%
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	28.470	24.845	3.625	15%	27.387	1.083	4%
Total	65.279	56.855	8.424	15%	62.761	2.518	4%

(i) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2010, com o acionista majoritário do Banco, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 118,00 % do CDI.

(ii) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2012, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00 % do CDI.

9.2. Avaliação de Suficiência de Capital

O Banco Paulista considera como aderente a programação de capital realizada para o ano corrente, que se encerra até a data base deste relatório, tendo por base as análises de desvio orçado x realizado.

Para esta avaliação de suficiência de capital foram observados, com segurança, a composição do Patrimônio de Referência, os índices de Basileia e as parcelas de capital, para a cobertura dos riscos de crédito, mercado e operacional, bem como para as operações não classificadas na carteira de negociação.

Para o período que se inicia, o Banco Paulista projetou suas necessidades de capital observando equilíbrio entre os resultados projetados de suas linhas de negócio e a geração orgânica de capital, já considerada a remuneração dos acionistas.

Gerenciamento de Riscos

O detalhamento desta avaliação se encontra no relatório 'Gerenciamento de Capital', preparado e aprovado anualmente pela Diretoria.

10. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

10.1. Apuração do Patrimônio de Referência Exigido

O Banco Paulista utiliza a abordagem padrão definida pelo BACEN para apuração e demonstração de suas necessidades de capital, na forma do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), observando as exigências da regulamentação aplicável. O PRE é composto pela soma das parcelas de capital exigido, que são apuradas como base nos ativos ponderados a risco, ou RWA (Risk Weighted Assets), conforme a natureza dos riscos de crédito, mercado e operacional:

- RWA Cpad é a parcela referente ao risco de crédito das exposições ponderadas pelos fatores definidos, conforme a classe dos ativos;
- RWA Cam é a parcela referente ao risco de mercado das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWA Trading Juros é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Trading Commodities é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Trading Ações é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de ações, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Opad é a parcela referente ao risco operacional.

Para a avaliação da suficiência do capital, além do cálculo do PRE, há também do risco de mercado da carteira banking, que não compõe o cálculo do índice de Basileia, mas que deve ser considerado. Este risco é apurado através da Rban:

- Rban é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros classificadas na carteira banking.

O Patrimônio de Referência Exigido está demonstrado abaixo:

Patrimônio de Referência Exigido			Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
	set/15	set/14	Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B		D	E = A (-) D
Risco de Crédito	93.879.458	74.295.802	19.583.655	26%	69.953.337	23.926.121	34%
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 2%	87.852	6.617	81.235	1228%	69.374	18.478	27%
FPR - 20%	26.801.079	16.431.250	10.369.829	63%	14.293.378	12.507.701	88%
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	2.374.613	2.896.388	(521.775)	-18%	1.649.215	725.398	44%
FPR - 75%	133.105	548.623	(415.519)	-76%	135.266	(2.161)	-2%
FPR - 100%	59.632.796	50.725.191	8.907.605	18%	49.299.356	10.333.440	21%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 250%	-	-	-	-	4.482.853	(4.482.853)	-100%
FPR - 300%	4.812.776	3.358.218	1.454.558	43%	-	4.812.776	-
FPR - (100%)	-	(384.066)	384.066	-100%	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	37.237	713.581	(676.344)	-95%	23.895	13.342	56%
Risco de Mercado	17.550.676	1.157.589	16.393.087	1416%	10.711.294	6.839.382	64%
Exposição a Taxa de Juros (PJUR1)	6.462.976	236.780	6.226.196	2630%	705.832	5.757.144	816%
Exposição de Ações (PACS)	-	282	(282)	-100%	-	-	-
Exposição de Commodities (PCOM)	-	-	-	-	-	-	-
Exposição em Ouro, Moeda Estr. e Câmbio (PCAM)	11.087.700	920.528	10.167.172	1104%	10.005.462	1.082.238	11%
Risco Operacional	22.898.673	22.036.209	862.464	4%	24.669.812	(1.771.139)	-7%
Demais linhas de Negócios (POPR)	22.898.673	22.036.209	862.464	4%	24.669.812	(1.771.139)	-7%
Total	134.328.806	97.489.601	36.839.206	38%	105.334.443	28.994.364	28%

Gerenciamento de Riscos

Patrimônio de Referência Exigido - Basileia 3	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
RWA Cpad Credito	853.449.616	675.416.386	178.033.230	26%	635.939.427	217.510.189	34%
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 2%	798.654	60.157	738.497	1228%	630.676	167.978	27%
FPR - 20%	243.646.177	149.375.001	94.271.176	63%	129.939.804	113.706.373	88%
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	21.587.391	26.330.802	(4.743.411)	-18%	14.992.862	6.594.529	44%
FPR - 75%	1.210.041	4.987.483	(3.777.442)	-76%	1.229.687	(19.645)	-2%
FPR - 100%	542.116.325	461.138.096	80.978.230	18%	448.175.962	93.940.363	21%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 250%	43.752.509	30.529.258	13.223.251	43%	40.753.210	2.999.299	7%
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - (100%)	-	(3.491.510)	3.491.510	-100%	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	338.519	6.487.100	(6.148.581)	-95%	217.227	121.292	56%
RWA Mercado	17.550.676	10.523.537	7.027.140	67%	10.711.294	6.839.382	64%
RWA Cam - Câmbio	11.087.700	8.368.435	2.719.265	32%	10.005.462	1.082.238	11%
RWA - Juros	6.462.976	2.152.541	4.310.435	200%	705.832	5.757.145	816%
RWA - Commodities	-	-	-	-	-	-	-
RWA - Ações	-	2.560	(2.560)	-100%	-	-	-
RWA Opad Operacional	208.169.751	200.329.173	7.840.577	4%	224.271.022	(16.101.271)	-7%
RWA Total	1.079.170.043	886.269.096	192.900.947	22%	870.921.743	208.248.300	24%

11. Índice Basileia (IB)

O Índice de Basileia, que mede a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) da instituição e a sua exposição ao risco (PRE), definido pela fórmula abaixo, é calculado e divulgado mensalmente, para servir de indicador dos limites operacionais regulatórios.

Com a convergência dos normativos do BACEN aos princípios de Basileia 3, além do Índice de Basileia, índices operacionais adicionais passaram a ser apurados, conforme abaixo:

- Índice de Basileia = (PR / RWA Total)
- Índice Nível I = (PR nível I / RWA Total)
- Índice Capital Principal = (CP / RWA Total)
- Índice de Basileia Amplo = (PR / (RWA Total + Rban))

Índice Basileia (IB)	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Patrimônio de Referência (PR)	185.501.206	175.879.274	9.621.933	5%	176.546.561	8.954.646	5%
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	134.328.806	97.489.601	36.839.206	38%	105.334.443	28.994.364	28%
Ativo Ponderado pelo Risco (PRE/0,11)	1.221.170.967	886.269.096	334.901.871	38%	957.585.844	263.585.123	28%
Percentual %	17,2%	19,8%	-2,7%	-13,4%	20,3%	-3,1%	-15,2%

Índice Basileia (IB) - Basileia 3	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Patrimônio de Referência (PR)	185.501.206	175.879.274	9.621.933	5%	176.546.561	8.954.646	5%
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	118.708.705	97.489.601	21.219.104	22%	95.801.392	22.907.313	24%
PR Nível I	174.113.400	154.570.275	19.543.125	13%	165.591.820	8.521.580	5%
Capital Principal	174.113.400	154.570.275	19.543.125	13%	165.591.820	8.521.580	5%
PR Nível II	11.387.807	21.308.999	(9.921.192)	-47%	10.954.741	433.066	4%
Índice Basileia (PR / RWA Total) %	17,2%	19,8%	-2,7%	-13,4%	20,3%	-3,1%	-15,2%
Índice Nível I (PR Nível I / RWA Total) %	16,1%	17,4%	-1,3%	-7,5%	19,0%	-2,9%	-15,1%
Índice Capital Principal (CP / RWA Total) %	16,1%	17,4%	-1,3%	-7,5%	19,0%	-2,9%	-15,1%
Índice Basileia Amplo (PR / RWA Total + Rban) %	15,2%	18,7%	-3,6%	-19,1%	19,8%	-4,7%	-23,5%

11.1. RBAN

Abaixo, são apresentados os valores apurados para alocação de capital para RBAN, valor do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

RBAN	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	15.996.544	5.835.036	10.161.508	174%	2.257.733	13.738.811	609%
Total	15.996.544	5.835.036	10.161.508	174%	2.257.733	13.738.811	609%

Gerenciamento de Riscos

12. Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo permite uma análise da exposição ao risco de crédito:

Exposição ao Risco de Crédito	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
R\$ mil							
Total de Exposições	360.119	251.778	108.341	43%	274.026	86.093	31%
Média do Trimestre	248.794	252.265	(3.470)	-1%	266.948	(18.153)	-7%

12.1. Exposição Total

Exposição Total	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
R\$ mil							
Por Ponderação ¹							
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 20%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 75%	90	4.920	(4.830)	-98%	121	(32)	-26%
FPR - 100%	360.029	246.858	113.171	46%	273.904	86.125	31%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
Total	360.119	251.778	108.341	43%	274.025.744	(273.665.626)	-100%
Por Região ²							
Centro-Oeste	33.496	29.249	4.246	15%	19.407	14.088	73%
Nordeste	-	6.030	(6.030)	-100%	3.030	(3.030)	-100%
Norte	-	2.367	(2.367)	-100%	-	-	-
Sudeste	298.061	202.956	95.106	47%	233.463	64.598	28%
Sul	39.073	38.036	1.036	3%	27.320	11.753	43%
Total	370.630	278.638	91.991	33%	283.220	87.410	31%
Por Setor Econômico ²							
Privado	-	-	-	-	-	-	-
Rural	5.999	3.473	2.527	73%	6.693	(694)	-10%
Indústria	106.747	85.059	21.689	25%	87.871	18.876	21%
Comércio	84.639	70.147	14.493	21%	63.954	20.686	32%
Intermediários Financeiros	5.337	6.742	(1.405)	-21%	5.786	(449)	-8%
Outros Serviços	137.348	91.940	45.408	49%	94.722	42.626	45%
Pessoas Físicas	30.559	21.279	9.280	44%	24.194	6.365	26%
Total	370.630	278.638	91.991	33%	283.220	87.410	31%

¹ Os valores da Exposição Total Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

Gerenciamento de Riscos

12.2. Exposição Média no Trimestre

Exposição Média do Trimestre	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
Por Ponderação ¹							
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 20%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 75%	1.327	5.428	(4.101)	-76%	75	1.251	1663%
FPR - 100%	247.468	246.837	631	0%	266.872	(19.405)	-7%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
Total	248.794	252.265	(3.470)	-1%	266.947.635	(266.698.841)	-100%
Por Região ²							
Centro-Oeste	19.333	28.795	(9.462)	-33%	22.802	(3.469)	-15%
Nordeste	1.656	5.761	(4.105)	-71%	3.276	(1.620)	-49%
Norte	-	2.274	(2.274)	-100%	805	(805)	-100%
Sudeste	266.866	202.940	63.926	32%	224.582	42.285	19%
Sul	33.764	35.176	(1.412)	-4%	29.947	3.817	13%
Total	321.619	274.946	46.673	17%	281.411	40.208	14%
Por Setor Econômico ²							
Privado	-	-	-	-	-	-	-
Rural	6.332	3.542	2.790	79%	6.616	(284)	-4%
Indústria	89.768	84.836	4.932	6%	78.038	11.730	15%
Comércio	80.866	75.852	5.014	7%	78.679	2.187	3%
Intermediários Financeiros	5.676	5.398	278	5%	5.732	(56)	-1%
Outros Serviços	108.102	85.669	22.433	26%	88.390	19.712	22%
Pessoas Físicas	30.874	19.650	11.224	57%	23.955	6.919	29%
Total	321.619	274.947	46.672	17%	281.411	40.208	14%

¹ Os valores da Exposição Média no Trimestre Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

12.3. Maiores Exposições

Abaixo, as 10 e 100 maiores exposições em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

Maiores Exposições	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
10 Maiores	127.617	95.672	31.945	33%	94.248	33.369	35%
100 Maiores	370.444	278.396	92.048	33%	283.049	87.395	31%

12.4. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por faixas de prazos:

Evolução da Carteira	set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Operações em Atraso - R\$ mil							
0 - 15	7.618	2.380	5.238	220%	2.840	4.778	168%
16 - 60	278	14.570	(14.292)	-98%	1.037	(759)	-73%
61 - 90	203	6.997	(6.795)	-97%	-	203	-
91 - 180	-	881	(881)	-100%	798	(798)	-100%
181 - 360	798	909	(112)	-12%	7	790	11017%
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-
A Vencer	361.734	252.900	108.834	43%	278.538	83.196	30%
Total	370.630	278.638	91.991	33%	283.220	87.410	31%
Operações a Vencer - R\$ mil							
Até 6 meses	354.255	248.343	105.912	43%	266.139	88.116	33%
6 meses a 1 ano	2.781	4.557	(1.776)	-39%	7.359	(4.577)	-62%
1 ano a 5 anos	4.698	-	4.698	-	5.040	(343)	-7%
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-
Em Atraso	8.896	25.738	(16.843)	-65%	4.682	4.214	90%
Total	370.630	278.638	91.991	33%	283.220	87.410	31%

Gerenciamento de Riscos

12.4.1. Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre

Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
R\$ mil							
Baixadas no trimestre	3	4.017	(4.014)	-100%	10.465	(10.463)	-100%

12.4.2. Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso

Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
R\$ mil							
Total	10.511	26.086	(15.575)	-60%	9.194	1.317	14%

12.5. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento, Média no Trimestre

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por faixas de prazos:

Exposição Média do Trimestre	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
Operações em Atraso - R\$ mil							
0 - 15	4.564	3.755	809	22%	2.808	1.756	63%
16 - 60	822	13.062	(12.240)	-94%	1.125	(303)	-27%
61 - 90	68	2.701	(2.633)	-97%	229	(162)	-71%
91 - 180	455	2.107	(1.652)	-78%	557	(103)	-18%
181 - 360	343	1.667	(1.324)	-79%	5.165	(4.822)	-93%
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-
A Vencer	315.367	251.654	63.713	25%	271.526	43.842	16%
Total	321.619	274.947	46.672	17%	281.411	40.208	14%
Operações a Vencer - R\$ mil							
Até 6 meses	307.258	249.935	57.323	23%	259.052	48.206	19%
6 meses a 1 ano	3.163	1.519	1.644	108%	7.252	(4.089)	-56%
1 ano a 5 anos	4.947	200	4.747	2373%	5.222	(275)	-5%
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-
Em Atraso	6.252	23.293	(17.041)	-73%	9.885	(3.633)	-37%
Total	321.619	274.947	46.672	17%	281.411	40.208	14%

12.6. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por tipos de produtos:

Evolução da Carteira	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores C = A (-) B	% C / B		Valores E = A (-) D	% E / D
Produtos Pessoa Física - R\$ mil							
Consignado	1	47	(45)	-98%	7	(6)	-85%
Outros	30.553	21.020	9.532	45%	24.181	6.372	26%
Veículos e Arrendamento Mercantil	5	202	(197)	-97%	6	(1)	-17%
Total	30.559	21.269	9.290	44%	24.194	6.365	26%
Produtos Pessoa Jurídica - R\$ mil							
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	225.160	217.599	7.561	3%	198.744	26.415	13%
Importação e Exportação	39.192	22.720	16.472	73%	29.589	9.604	32%
Outros	75.718	17.050	58.669	344%	30.692	45.026	147%
Total	340.071	257.369	82.702	32%	259.026	81.045	31%
Total Geral	370.630	278.638	91.991	33%	283.220	87.410	31%

12.7. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos, Média no Trimestre

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por tipos de produtos:

Gerenciamento de Riscos

Exposição Média do Trimestre	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
			C = A (-) B	C / B		E = A (-) D	E / D
Produtos Pessoa Física - R\$ mil							
Consignado	2	62	(60)	-97%	12	(10)	-82%
Outros	30.867	19.252	11.615	60%	23.930	6.937	29%
Veículos e Arrendamento Mercantil	5	328	(323)	-98%	13	(8)	-60%
Total	30.874	19.641	11.233	57%	23.955	6.919	29%
Produtos Pessoa Jurídica - R\$ mil							
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	209.625	214.299	(4.674)	-2%	198.933	10.692	5%
Importação e Exportação	37.814	21.761	16.053	74%	36.374	1.440	4%
Outros	43.306	19.246	24.060	125%	22.149	21.156	96%
Total	290.745	255.305	35.440	14%	257.456	33.289	13%
Total Geral	321.619	274.946	46.673	17%	281.411	40.208	14%

12.8. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O Banco Paulista usa de forma conservadora as alternativas de mitigação definidas nos artigos 20 e 22 da Circular nº 3.360, de 12.12.2007, do Banco Central do Brasil, para o cálculo do capital regulatório. Somente garantias como depósito à vista, depósito a prazo ou em títulos públicos são atualmente utilizados com objetivo de mitigação de risco.

Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
			C = A (-) B	C / B		E = A (-) D	E / D
Mitigador							
Por Ponderação							
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 20%	1.041.201.872	301.169.454	740.032.418	246%	494.434.487	546.767.385	111%
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 75%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	31.266.279	21.839.147	9.427.132	43%	20.482.882	10.783.397	53%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.072.468.151	323.008.601	749.459.550	232%	514.917.369	557.550.782	108%
Por Tipo							
CDB	1.072.468.151	323.008.601	749.459.550	232%	514.917.369	557.550.782	108%
Total	1.072.468.151	323.008.601	749.459.550	232%	514.917.369	557.550.782	108%

12.9. Risco de Crédito Contraparte

É a metodologia para estabelecer limites às exposições sujeitas ao risco de contraparte e consiste em avaliar as empresas (contrapartes) considerando critérios, tais como: porte, endividamento, relacionamento, fundação, ramo de atividade, situação econômico-financeiro, etc. O Banco Paulista não atua no mercado de derivativos de Crédito.

Risco de Crédito Contraparte ¹	set/15 A	set/14 B	Variação Anual		jun/15 D	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
			C = A (-) B	C / B		E = A (-) D	E / D
Valor Nominal							
Liquidados em sistemas de liquidação	1.582.472.819	635.125.660	947.347.159	149%	905.024.669	677.448.149	75%
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	163.286.093	120.943.219	42.342.874	35%	144.907.992	18.378.102	13%
Valor Positivo Bruto Total	1.745.758.912	756.068.879	989.690.033	131%	1.049.932.661	695.826.251	66%
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação	-	-	-	-	-	-	-
(-) Garantias	-	-	-	-	-	-	-
(=) Exposição Global Líquida	1.745.758.912	756.068.879	989.690.033	131%	1.049.932.661	695.826.251	66%

¹ Os valores já publicados referentes ao Risco de Crédito Contraparte sofreram alterações em virtude de revisão na forma de cálculo.

13. Marcação a Mercado

No cálculo do valor de mercado dos ativos e passivos do Banco Paulista, foi adotada a estrutura a termo de taxas de swaps divulgada pela BM&F. Desta forma, todos os fluxos de caixa das posições (ativas e passivas) são mapeados segregadamente conforme os seus indexadores (books) e marcados a mercado no critério exponencial em dias úteis (ano de 252 dias).

Abaixo, informações sobre exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Gerenciamento de Riscos

Marcação a Mercado - Derivativos		set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
				Valores			Valores	%
				A	B			
Valor Nocial								
Com Contraparte Central								
Taxa de Juros	Comprada	477.406.740	207.398.205	270.008.535	130%	-	477.406.740	-
	Vendida	332.514.270	208.822.324	123.691.946	59%	528.432.008	(195.917.738)	-37%
Taxa de Câmbio	Comprada	-	1.849.919	(1.849.919)	-100%	-	-	-
	Vendida	332.514.270	193.279.485	139.234.785	72%	528.432.008	(195.917.738)	-37%
Ações	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-
Sem Contraparte Central								
Taxa de Juros	Comprada	699.912.646	447.942.673	251.969.972	56%	450.049.021	249.863.624	56%
	Vendida	672.537.949	413.556.094	258.981.856	63%	394.434.773	278.103.176	71%
Taxa de Câmbio	Comprada	841.357.337	461.672.221	379.685.116	82%	519.105.077	322.252.260	62%
	Vendida	811.773.373	444.691.987	367.081.386	83%	468.692.136	343.081.236	73%
Ações	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-

13.1. Exposição a Mercado da Carteira de Negociação (Trading)

O Banco Paulista define limites e acompanha diariamente a carteira de operações classificadas para negociação (trading), para giro ou revenda, em função das oportunidades de mercado. Abaixo, informações sobre exposição da carteira trading, por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições líquidas, compradas e vendidas:

Marcação a Mercado - Trading		set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
				Valores			Valores	%
				A	B			
Taxa de Juros	Comprada	144.892.470	-	144.892.470	-	-	144.892.470	-
	Vendida	-	1.424.473	(1.424.473)	-100%	-	-	-
Taxa de Câmbio	Comprada	21.151	100.557	(79.406)	-79%	16.518	4.633	28%
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-
Ações	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	5.535	(5.535)	-100%	-	-	-
Commodities	Comprada	-	-	-	-	-	-	-
	Vendida	-	-	-	-	-	-	-

Nota: As posições acima não incluem a parcela RWA Commodities, pois referem-se à zeragem de posições Corretora.

13.2. Exposição a Mercado – Avaliação de Estresse

O Banco Paulista acompanha periodicamente o impacto do estresse mercado das exposições sujeitas à variação de taxas de juros, de preços e de câmbio. Para fins desta avaliação são calculados os impactos decorrentes do deslocamento paralelo de 1% nas curvas e vértices. Abaixo, informações sobre impacto de estresse, por categoria de fator de risco de mercado:

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse		set/15	set/14	Variação Anual		jun/15	Variação Trimestral	
				Valores			Valores	%
				A	B			
Juros - PRE		(4.352.837)	(874.682)	(3.478.155)	398%	(1.772.165)	(2.580.672)	146%
Juros - IPCA		(3.570.431)	(3.883.240)	312.809	-8%	(4.526.965)	956.534	-21%
Câmbio (Moeda e Cupom)		(5.290.910)	(180.238)	(5.110.672)	2836%	(1.373.472)	(3.917.438)	285%
Demais		(598.518)	(443.923)	(154.595)	35%	(402.161)	(196.357)	49%
Total		(13.812.696)	(5.382.083)	(8.430.613)	156,6%	(8.074.763)	(5.737.933)	71,1%

Contatos

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 1º, 2º e 3º andares
Tel.: (11) 3299-2000

Ouvидoria

BANCO PAULISTA: 0800-772-6116
SOCOPA: 0800-773-2009

Anexo 1 da Circular 3.678/13

Anexo 2 da Circular 3.678/13

Demais Anexos

Anexo 1 da Circular 3.678/13

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	127.000	-
2	Reservas de lucros	46.778	-
3	Outras receitas e outras reservas	5.193	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	178.972	-
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-
9	Ativos intangíveis	1.931	4.800
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	2.927	3.507
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		

Anexo 1 da Circular 3.678/13

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	4.858	8.307
29	Capital Principal	174.113	170.665
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
44	Capital Complementar	-	-
45	Nível I	174.113	170.665
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	11.388	10.955
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	11.388	10.955
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-

Anexo 1 da Circular 3.678/13

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	11.388	10.955
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	185.501	181.619
60	Total de ativos ponderados pelo risco	1.079.170	-
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	16,13%	
62	Índice de Nível I (IN1)	16,13%	
63	Índice de Basileia (IB)	17,19%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	19.743	-
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

· dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

· dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

Anexo 2 da Circular 3.678/13

Principais característica dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
Número da Linha	Características para a extinção do instrumento	Instrumento 1	Instrumento 2
1	Emissor	Banco Paulista S.A.	Banco Paulista S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)		
3	Lei aplicável ao instrumento	Instrumento de dívida: Lei Brasileira / Núcleo de Subordinação: Resolução do CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007	Instrumento de dívida: Lei Brasileira / Núcleo de Subordinação: Resolução do CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letras Financeiras	Letras Financeiras
8	Valor reconhecido no PR (R\$mil)	11.388	-
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	20.000	20.000
10	Classificação contábil	28.470	36.810
11	Data original de emissão	15/06/2010	29/06/2012
12	Perpétuo ou com vencimento	com vencimento	com vencimento
13	Data original de vencimento	14/06/2016	02/07/2018
14	Opção de resgate ou recompra	não	não
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica	Não se aplica
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	115,00% do CDI	118,00% do CDI
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica	Não se aplica
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Discricionariedade parcial
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não
31	Se extingüível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica	Não se aplica
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Sênior ao Capital Principal	Sênior ao Capital Principal
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica

Patrimônio de Referência

	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Patrimônio de Referência Nível I	95.999.584	85.601.769	83.145.150	81.486.389	74.829.892	68.819.642	100.346.092	104.209.359	101.967.143	106.289.235	126.650.109	138.755.981	134.742.659
(+) Patrimônio Líquido	109.499.561	109.499.561	100.942.012	100.942.012	90.988.366	90.988.366	117.214.441	117.214.440	119.326.647	119.326.647	127.847.499	127.647.715	136.398.887
(+) Resultado Credor	-	92.638.658	-	131.227.333	-	105.098.076	-	197.729.590	-	144.551.198	-	138.589.123	-
(-) Resultado Devedor	-	102.361.025	-	135.357.491	-	110.619.182	-	194.004.766	-	140.838.110	-	126.083.684	-
(-) Créditos Tributários	15.716.396	16.813.417	17.796.862	15.325.464	16.158.473	16.647.618	16.868.349	16.729.904	17.359.504	16.750.501	1.197.389	1.197.389	1.197.389
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199.784	458.838
(+) Adicional de Provisão	2.216.419	2.637.992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ajustes Prudenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	20.720.243	21.347.521	22.014.361	22.743.690	23.548.369	24.283.821	19.986.538	15.379.017	36.373.887	37.335.913
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-	20.720.243	21.347.521	22.014.361	22.743.690	23.553.469	24.309.321	20.012.038	15.379.017	36.174.103	36.877.074
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199.784	458.838
(-) Ações	-	-	-	-	-	-	-	5.100	25.500	25.500	-	-	-
Total	95.999.584	85.601.769	83.145.150	102.206.633	96.177.414	90.834.004	123.089.782	127.757.727	126.250.963	126.275.773	142.029.126	175.129.868	172.078.572

	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Patrimônio de Referência Nível I	138.702.353	141.163.283	148.991.890	146.953.119	154.350.165	163.450.739	154.570.275	162.826.696	165.920.311	165.591.820	174.113.400
(+) Patrimônio Líquido	134.211.754	144.964.216	145.331.471	147.567.759	144.187.082	159.502.578	159.398.730	168.681.703	168.681.703	172.639.610	173.778.333
(+) Resultado Credor	120.258.662	-	182.503.605	329.147.886	149.400.554	-	187.172.561	-	294.356.062	-	357.645.636
(-) Resultado Devedor	112.842.379	-	175.409.509	326.926.733	141.941.232	-	188.022.530	-	285.506.436	-	341.973.981
(-) Créditos Tributários	1.197.389	1.197.389	1.197.389	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	1.728.294	2.603.543	2.236.287	2.835.792	2.800.914	4.074.451	-3.834.635	-4.889.459	-6.189.795	-1.620.868	-9.581.631
(+) Adicional de Provisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ajustes Prudenciais	-	-	-	-	97.154	126.290	143.852	965.548	5.421.224	5.426.923	5.754.957
Patrimônio de Referência Nível II	39.310.290	31.066.319	31.392.856	29.939.734	29.501.660	29.501.660	21.308.999	21.992.296	22.709.102	10.954.741	11.387.807
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	37.581.996	28.462.776	29.156.569	29.939.734	29.501.660	29.501.660	21.308.999	21.992.296	22.709.102	10.954.741	11.387.807
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	1.728.294	2.603.543	2.236.287	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	178.012.643	172.229.603	180.384.746	176.892.854	183.851.825	192.952.398	175.879.274	184.818.992	188.629.413	176.546.561	185.501.206

Dívidas Subordinadas

Exigível a Longo Prazo R\$ mil	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)	-	-	-	20.720	21.348	22.014	22.744	23.553	24.309	25.015	25.632	26.211	26.728
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.447	20.841
Total	-	-	-	20.720	21.348	22.014	22.744	23.553	24.309	25.015	25.632	46.658	47.569

Exigível a Longo Prazo R\$ mil	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)	27.246	27.819	28.507	29.285	30.116	31.010	32.010	33.056	34.152	35.374	36.810
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	21.234	21.669	22.192	22.782	23.411	24.089	24.845	25.635	26.464	27.387	28.470
Total	48.480	49.488	50.699	52.067	53.527	55.099	56.855	58.691	60.616	62.761	65.279

(i) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2010, com o acionista majoritário do Banco, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 118,00 % do CDI.

(ii) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2012, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00 % do CDI.

Índice Basileia (IB)

	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Patrimônio de Referência (PR)	95.999.584	85.601.769	83.145.150	102.206.633	96.177.414	90.834.004	123.089.782	127.757.727	126.250.963	126.275.773	142.029.126	175.129.868	172.078.572
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	88.454.975	83.181.297	89.650.486	96.538.110	79.448.217	75.704.649	70.722.041	77.088.761	71.014.054	77.319.150	71.453.946	66.490.251	66.730.666
Ativo Ponderado pelo Risco (PRE / 0,11)	804.136.139	756.193.605	815.004.423	877.619.184	722.256.521	688.224.085	642.927.643	700.806.920	645.582.308	702.901.365	649.581.325	604.456.826	606.642.415
Percentual %	11,94	11,32	10,20	11,65	13,32	13,20	19,15	18,23	19,56	17,96	21,86	28,97	28,37

	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Patrimônio de Referência (PR)	178.012.643	172.229.603	180.384.746	176.892.854	183.851.825	192.952.398	175.879.274	184.818.992	188.629.413	176.546.561	185.501.206
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	70.048.007	70.354.153	76.722.800	81.046.586	85.072.899	87.050.531	97.489.601	102.484.834	162.731.055	105.334.443	134.328.806
Ativo Ponderado pelo Risco (PRE / 0,11)	636.800.064	639.583.213	697.479.999	736.787.144	773.389.988	791.368.461	886.269.096	931.680.306	1.479.373.227	957.585.844	1.221.170.967
Percentual %	27,95	26,93	25,86	24,01	23,77	24,38	19,84	19,84	12,75	20,27	17,19

Índice Basileia (IB) - Basileia 3

	dez/12	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Patrimônio de Referência (PR)	172.078.572	178.012.643	172.229.603	180.384.746	176.892.854	183.851.825	192.952.398	175.879.274	184.818.992	188.629.413	176.546.561	185.501.206
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	66.730.666	70.048.007	70.354.153	76.722.800	81.046.586	85.072.899	87.050.531	97.489.601	102.484.834	162.731.054	95.801.392	118.708.705
PR Nível I	134.742.659	138.702.353	141.163.283	148.991.890	146.953.119	154.350.165	163.450.739	154.570.275	162.826.696	165.920.311	165.591.820	174.113.400
Capital Principal	134.742.659	138.702.353	141.163.283	148.991.890	146.953.119	154.350.165	163.450.739	154.570.275	162.826.696	165.920.311	165.591.820	174.113.400
PR Nível II	37.335.913	39.310.290	31.066.319	31.392.856	29.939.734	29.501.660	29.501.660	21.308.999	21.992.296	22.709.102	10.954.741	11.387.807
Índice Basileia (PR / RWA Total) %	28,37	27,95	26,93	25,86	24,01	23,77	24,38	19,84	19,84	12,75	20,27%	17,19%
Índice Nível I (PR Nível I / RWA Total) %	22,21	21,78	22,07	21,36	19,95	19,96	20,65	17,44	17,48	11,22	19,01%	16,13%
Índice Capital Principal (CP / RWA Total) %	22,21	21,78	22,07	21,36	19,95	19,96	20,65	17,44	17,48	11,22	19,01%	16,13%
Índice Basileia Amplo (PR / RWA Total + Rban) %	28,29	27,88	26,80	25,82	23,65	23,01	23,83	18,72	19,37	12,50	19,80%	15,15%

RBAN

	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	905.967	894.027	884.487	592.448	1.488.603	1.821.753	1.171.104	4.188.369	2.001.743	1.643.185	1.838.998	1.392.310	1.633.477
Total	905.967	894.027	884.487	592.448	1.488.603	1.821.753	1.171.104	4.188.369	2.001.743	1.643.185	1.838.998	1.392.310	1.633.477

	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	1.663.259	2.989.335	1.177.676	1.234.947	2.820.006	2.029.208	5.835.036	2.444.815	3.215.609	2.257.733	15.996.544
Total	1.663.259	2.989.335	1.177.676	1.234.947	2.820.006	2.029.208	5.835.036	2.444.815	3.215.609	2.257.733	15.996.544

Exposição ao Risco de Crédito

Exposição R\$ mil	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Total de Exposições	262.078	279.464	350.700	343.906	358.292	359.828	354.309	356.521	320.215	275.970	219.344	196.739	164.604
Média do Trimestre	233.757	268.007	319.588	330.072	344.145	350.778	351.293	356.491	338.040	285.681	241.791	200.532	175.144

Exposição R\$ mil	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Total de Exposições	183.093	184.195	184.408	226.858	235.413	250.261	251.778	232.603	242.289	274.026	360.119
Média do Trimestre	174.002	176.283	177.543	214.379	231.871	237.629	252.265	242.847	236.589	266.948	248.794

Maiores Exposições

Exposição R\$ mil	dez/09	%	mar/10	%	jun/10	%	set/10	%	dez/10	%	mar/11	%	jun/11	%	set/11	%	dez/11	%
Por Cliente																		
Carteira	295.848	100%	320.879	100%	386.173	100%	366.346	100%	377.213	100%	382.883	100%	377.166	100%	380.062	100%	342.444	100%
10 Maiores	92.043	31%	93.736	29%	96.468	25%	95.381	26%	93.050	25%	95.142	25%	90.597	24%	86.179	23%	76.260	22%
Demais	203.805	69%	227.143	71%	289.705	75%	270.965	74%	284.163	75%	287.741	75%	286.569	76%	293.883	77%	266.184	78%
Carteira	295.848	100%	320.879	100%	386.173	100%	366.346	100%	377.213	100%	382.883	100%	377.166	100%	380.062	100%	342.444	100%
100 Maiores	213.785	72%	238.396	74%	295.844	77%	297.004	81%	314.528	83%	316.381	83%	311.153	82%	305.449	80%	281.195	82%
Demais	82.063	28%	82.483	26%	90.329	23%	69.342	19%	62.685	17%	66.502	17%	66.013	18%	74.613	20%	61.249	18%

Exposição R\$ mil	mar/12	%	jun/12	%	set/12	%	dez/12	%	mar/13	%	jun/13	%	set/13	%	dez/13	%
Por Cliente																
Carteira	298.348	100%	234.926	100%	214.622	100%	179.534	100%	195.631	100%	196.241	100%	195.597	100%	239.245	100%
10 Maiores	78.742	26%	74.743	32%	75.772	35%	70.988	40%	69.527	36%	78.877	40%	70.512	36%	84.863	35%
Demais	219.606	74%	160.183	68%	138.850	65%	108.546	60%	126.104	64%	117.363	60%	125.085	64%	154.382	65%
Carteira	298.348	100%	234.926	100%	214.622	100%	179.534	100%	195.631	100%	196.241	100%	195.597	100%	239.245	100%
100 Maiores	259.507	87%	216.923	92%	203.999	95%	173.779	97%	191.362	98%	193.758	99%	194.253	99%	236.634	99%
Demais	38.842	13%	18.003	8%	10.623	5%	5.755	3%	4.269	2%	2.482	1%	1.344	1%	2.611	1%

Exposição R\$ mil	mar/14	%	jun/14	%	set/14	%	dez/14	%	mar/15	%	jun/15	%	set/15	%
Por Cliente														
Carteira	249.354	100%	264.359	100%	278.638	100%	252.403	100%	262.347	100%	283.220	100%	370.630	100%
10 Maiores	82.293	33%	82.994	31%	95.672	34%	85.857	34%	80.289	31%	94.248	33%	127.617	34%
Demais	167.061	67%	181.365	69%	182.966	66%	166.546	66%	182.058	69%	188.972	67%	243.013	66%
Carteira	249.354	100%	264.359	100%	278.638	100%	252.403	100%	262.347	100%	283.220	100%	370.630	100%
100 Maiores	247.919	99%	263.659	100%	278.396	100%	252.332	100%	262.289	100%	283.049	100%	370.444	100%
Demais	1.435	1%	700	0%	242	0%	71	0%	58	0%	171	0%	186	0%



Evolução da Carteira ¹

Operações em Atraso R\$ mil	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12	mar/13	jun/13	set/13
Até 60 dias	35.780	20.810	29.931	24.954	29.010	15.618	15.090	30.577	22.857	22.509	13.004	9.192	7.261	5.886	5.071	8.744
Entre 61 e 90 dias	8.251	5.442	4.766	3.536	2.534	3.598	3.505	2.758	5.277	6.931	4.296	2.236	527	1.595	660	2.528
Entre 91 e 180 dias	16.903	12.521	8.432	9.393	5.942	4.209	3.285	7.049	4.957	4.659	8.335	1.212	2.313	2.320	1.577	1.132
Acima de 180 dias	11.903	18.614	24.303	7.980	5.335	7.456	7.272	5.684	8.710	8.429	5.068	8.723	7.540	3.342	2.482	1.870
Total	72.836	57.387	67.433	45.863	42.821	30.881	29.151	46.068	41.801	42.528	30.703	21.362	17.640	13.143	9.790	14.274

¹ Classificação de acordo com a Circular 3.477/09 alterada e substituída pela Circular 3.678/13.



Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre

Prejuízo R\$ mil	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Baixadas no Trimestre	17.308	10.800	8.811	19.359	7.947	8.481	6.360	30.483	18.614	4.592	7.306	7.259	5.219

Prejuízo R\$ mil	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Baixadas no Trimestre	9.146	3.078	3.294	2.963	752	830	4.017	823	79	10.465	3



Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso

Provisão R\$ mil	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Valor	33.647	38.915	38.024	21.212	19.397	22.428	22.595	23.474	23.580	24.329	18.712	17.882	14.929

Provisão R\$ mil	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Valor	12.568	12.045	11.189	12.236	13.941	14.098	26.086	19.800	20.058	9.194	10.511

Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Mitigador	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Por Ponderação													
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.944.050	-	-	-
FPR - 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	243.888.690	174.379.562	165.353.655
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 75%	-	-	-	-	57.895.543	52.185.869	44.675.664	89.717	-	3.624.450	3.285.044	3.348.602	3.405.176
FPR - 100%	-	-	-	-	93.328.316	103.270.860	93.287.231	32.791.945	83.506.086	31.325.317	25.529.466	23.202.563	21.334.340
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	151.223.859	155.456.729	137.962.895	32.881.662	83.506.086	47.893.817	272.703.200	200.930.727	190.093.172
Por Tipo													
CDB	-	-	-	-	151.223.859	155.456.729	137.962.895	32.881.662	83.506.086	47.893.817	272.703.200	200.930.727	190.093.172
Total	-	-	-	-	151.223.859	155.456.729	137.962.895	32.881.662	83.506.086	47.893.817	272.703.200	200.930.727	190.093.172

Mitigador	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Por Ponderação											
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 20%	230.075.837	300.452.637	290.878.955	254.237.031	448.995.291	445.572.376	301.169.454	361.763.979	-	494.434.487	1.041.201.872
FPR - 35%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 75%	3.460.833	-	-	2	98.501	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	20.620.143	15.271.785	9.984.732	8.824.150	11.051.128	15.878.416	21.839.147	26.217.675	20.998.212	20.482.882	31.266.279
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	254.156.813	315.724.422	300.863.687	263.061.184	460.144.920	461.450.792	323.008.601	387.981.654	20.998.212	514.917.369	1.072.468.151
Por Tipo											
CDB	254.156.813	315.724.422	300.863.687	263.061.184	460.144.920	461.450.792	323.008.601	387.981.654	20.998.212	514.917.369	1.072.468.151
Total	254.156.813	315.724.422	300.863.687	263.061.184	460.144.920	461.450.792	323.008.601	387.981.654	20.998.212	514.917.369	1.072.468.151

Risco de Crédito Contraparte¹

Valor Nocional	dez/09	mar/10	jun/10	set/10	dez/10	mar/11	jun/11	set/11	dez/11	mar/12	jun/12	set/12	dez/12
Liquidados em sistemas de liquidação	443.321.062	365.561.312	361.032.283	262.144.835	430.420.586	258.793.588	240.209.327	327.460.335	325.435.530	284.589.966	272.282.460	271.250.595	260.188.306
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	46.071.268	48.138.591	69.723.992	87.173.323	82.489.836	81.065.635	74.835.469	71.484.623	87.467.224	63.750.546	59.872.096	82.628.382	74.882.198
Valor Positivo Bruto Total	489.392.330	413.699.903	430.756.275	349.318.158	512.910.422	339.859.222	315.044.796	398.944.958	412.902.755	348.340.511	332.154.556	353.878.977	335.070.504
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Garantias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Exposição Global Líquida	489.392.330	413.699.903	430.756.275	349.318.158	512.910.422	339.859.222	315.044.796	398.944.958	412.902.755	348.340.511	332.154.556	353.878.977	335.070.504

¹ Os valores já publicados referentes ao Risco de Crédito Contraparte sofreram alterações em virtude de revisão na forma de cálculo.

Valor Nocional	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Liquidados em sistemas de liquidação	405.802.008	318.247.333	433.623.489	381.924.678	509.618.481	470.614.434	635.125.660	1.050.042.004	1.194.860.380	905.024.669	1.582.472.819
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	62.306.728	97.829.314	120.416.081	136.788.710	128.312.929	86.462.730	120.943.219	107.379.437	99.352.079	144.907.992	163.286.093
Valor Positivo Bruto Total	468.108.735	416.076.647	554.039.571	518.713.388	637.931.410	557.077.163	756.068.879	1.157.421.441	1.294.212.459	1.049.932.661	1.745.758.912
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Garantias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Exposição Global Líquida	468.108.735	416.076.647	554.039.571	518.713.388	637.931.410	557.077.163	756.068.879	1.157.421.441	1.294.212.459	1.049.932.661	1.745.758.912

Marcação a Mercado - Derivativos

Valor Nocial	31.09.2010		31.12.2010		31.03.2011		30.06.2011		31.09.2011	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central										
Taxa de juros	11.510.775	11.510.775	9.580.650	9.580.650	60.898.899	54.505.292	70.374.692	64.374.737	103.350.229	96.636.248
Taxa de câmbio	11.510.775	-	9.580.650	-	26.585.000	-	37.466.400	-	-	70.467.200
Ações	-	-	-	-	39.300	78.600	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem Contraparte Central										
Taxa de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Nocial	31.12.2011		31.03.2012		30.06.2012		30.09.2012		31.12.2012	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central										
Taxa de juros	108.431.845	103.103.493	97.232.161	93.050.321	111.473.475	107.116.925	112.542.667	107.698.109	165.912.510	160.141.924
Taxa de câmbio	-	83.853.000	-	71.517.425	-	85.399.925	10.663.275	74.642.925	62.326.750	75.098.625
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem Contraparte Central										
Taxa de juros	-	-	-	-	-	-	33.476.839	34.573.524	29.959.719	30.342.609
Taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	33.476.839	34.573.524	29.959.719	30.342.609
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Nocial	31.03.2013		30.06.2013		30.09.2013		31.12.2013		31.03.2014	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central										
Taxa de juros	96.279.515	90.486.059	120.328.986	114.534.416	140.840.373	134.913.003	358.397.863	312.701.177	430.381.131	370.654.825
Taxa de câmbio	-	67.562.800	-	91.393.500	-	111.500.000	4.685.200	294.467.368	42.272.204	328.382.621
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem Contraparte Central										
Taxa de juros	23.972.793	23.750.328	45.625.430	41.654.060	101.260.654	101.814.384	132.048.113	115.618.926	229.593.997	163.991.794
Taxa de câmbio	23.972.793	23.750.328	45.625.430	41.654.060	101.260.654	101.814.384	140.265.308	141.089.906	240.739.382	212.340.702
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Nocial	30.06.2014		30.09.2014		30.12.2014		31.03.2015		30.06.2015	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central										
Taxa de juros	98.766.476	98.766.476	207.398.205	208.822.324	283.983.083	136.720.073	394.071.075	246.990.195	-	528.432.008
Taxa de câmbio	11.726.006	87.040.469	1.849.919	193.279.485	9.403.972	127.316.101	-	246.990.195	-	528.432.008
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem Contraparte Central										
Taxa de juros	132.150.050	108.961.382	447.942.673	413.556.094	127.771.874	91.086.663	379.824.850	354.811.411	450.049.021	394.434.773
Taxa de câmbio	135.653.046	122.201.927	461.672.221	444.691.987	129.010.604	108.586.597	450.794.759	424.878.738	519.105.077	468.692.136
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Nocial	31.09.2015	
	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central		
Taxa de juros	477.406.740	332.514.270
Taxa de câmbio	-	332.514.270
Ações	-	-
Commodities	-	-
Sem Contraparte Central		
Taxa de juros	699.912.646	672.537.949
Taxa de câmbio	841.357.337	811.773.373
Ações	-	-
Commodities	-	-

Marcação a Mercado - Trading

Valor Nocial	30.09.2013		31.12.2013		31.03.2014		30.06.2014		30.09.2014		30.12.2014	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Juros	-	-	-	6.776.553	-	230	-	303	-	1.424.473	147.261.483	-
Taxa de Câmbio	-	-	3.524.397	-	2.343.556	-	-	2.253.891	100.557	-	1.224.789	-
Ações	-	-	-	46.457	-	6.220	-	22.217	-	5.535	143.703	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Nocial	31.03.2015		30.06.2015		31.09.2015	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Juros	147.080.880	-	-	-	144.892.470	-
Taxa de Câmbio	17.079	-	16.518	-	21.151	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15
Juros - PRE	(1.767.774)	(1.994.836)	(1.339.684)	(878.517)	(1.535.346)	(781.222)	(874.682)	(1.789.726)	(1.699.789)	(1.772.165)	(4.352.837)
Juros - IPCA	(1.773.462)	(1.472.512)	(1.122.215)	(808.846)	(3.707.102)	(3.980.954)	(3.883.240)	(4.508.471)	(6.764.848)	(4.526.965)	(3.570.431)
Câmbio (Moeda e Cupom)	(182.916)	(124.065)	(232.374)	(173.917)	(535.228)	(81.336)	(180.238)	(541.876)	(367.918)	(1.373.472)	(5.290.910)
Demais	(452.666)	(87.401)	(461.515)	(555.045)	(757.566)	(722.140)	(443.923)	(316.877)	(404.602)	(402.161)	(598.518)
Total	(4.176.819)	(3.678.814)	(3.155.788)	(2.416.325)	(6.535.242)	(5.565.653)	(5.382.083)	(7.156.949)	(9.237.157)	(8.074.763)	(13.812.696)